

Seguro de Proteção Jurídica Empresarial

O Seguro de Proteção Jurídica garante que o segurado possa **reivindicar seus direitos** em situações que seja o autor das reclamações jurídicas contra quem o tenha lesado ou, em alguns casos, seja o réu das acusações. É, portanto, um produto diferente e que pode ser **complementar ao RC**.

Ele garante o reembolso ou pagamentos de **despesas jurídicas** como taxas processuais, honorários de peritos, despesas de advogado (de livre escolha) nas quais o segurado tenha que arcar ao participar de um processo cível ou criminal.

Esse produto cumpre um importante **papel social** ao possibilitar a equalização de amplo acesso à justiça por pessoas ou empresas de diferentes classes de renda.

O produto empresarial cobre as despesas legais que o segurado, seja ele uma empresa (pessoa jurídica) e seus sócios e diretores ou um profissional liberal (dentista, veterinário, etc) tenham de pagar no âmbito da sua atividade.



As situações possíveis de cobertura são as seguintes, podendo ser contratadas sob demanda:

PENAL

Cobre as custas legais de defesa em crimes ou contravenção penal causados pelo segurado e seus funcionários de maneira não intencional (crimes culposos), quando desempenham suas atividades de trabalho.

Exemplo: Um proprietário de um bar foi injustamente acusado por porte de drogas devido a um cliente ter deixado um pacote de maconha em seu estabelecimento.



DANOS CORPORAIS

Cobre a reclamação de danos corporais sofridos pelo segurado e seus funcionários quando desempenham suas atividades de trabalho. Nesta cobertura, o segurado reclama seus direitos em um processo jurídico, administrativo ou arbitral.

Exemplo: Dois passageiros insatisfeitos com a demora agredem o motorista de uma companhia de ônibus e causam ferimentos leves no funcionário do segurado.

DANOS MATERIAIS

Cobre a reclamação de danos materiais causados aos bens da empresa sofridos pelo segurado, inclusive os lucros cessantes decorrentes destes danos. Nesta cobertura, o segurado reclama seus direitos em um processo jurídico, administrativo ou arbitral.

Exemplo: Um segurado de uma loja de roupas comprou casacos de um novo fornecedor. Na semana seguinte, a polícia invadiu sua loja, alegando que os casacos eram roubados e os confiscaram.



SERVIÇOS PÚBLICOS

O segurado pode reclamar seus direitos em um processo jurídico, por problemas causados por concessionárias de serviços públicos (energia, água/esgoto, telefonia, televisão, internet, gás).

Exemplo: A conta de energia de uma fábrica segurada estava sendo cobrada em dobro por meses consecutivos.



HONORÁRIOS

Cobre a reclamação do segurado em um processo jurídico, quando ele cobra os seus honorários profissionais por serviços prestados e não pagos.

Exemplo: Um arquiteto elaborou um projeto para uma obra na casa de um cliente, que não pagou a última parcela dos serviços alegando que o piso não havia ficado bom.

SERVIÇOS

Cobre a reclamação por serviços diversos contratados por ele para a sua atividade empresarial e que não foram feitos, ou foram feitos defeituosamente, cobrindo, inclusive, os lucros cessantes da falha destes serviços. Nesta cobertura, o segurado reclama seus direitos em um processo jurídico, administrativo ou arbitral.

Exemplo: A diretora de uma importante empresa têxtil segurada, detectou falhas em várias faturas da agência de viagens com a qual trabalhava. Ela descobriu que durante todo o ano anterior tinha pago em duplicidade suas viagens de negócios.



COMPRA E VENDA

O segurado pode reclamar de problemas sofridos pela compra, venda, aluguel ou depósito de itens próprios de sua atividade empresarial, inclusive os lucros cessantes derivados, em um processo jurídico.

Exemplo: A empresa segurada fez alguns serviços de encanamento, porém o problema não cessou. Após análise, chegou-se à conclusão de que os tubos continham defeitos, sendo assim culpa do fabricante.

IMÓVEL

Cobre o segurado na reclamação em um processo jurídico por diversos problemas sofridos ou mesmo na sua defesa em alguns casos de processos jurídicos ou administrativos por ocorrências não intencionais, sempre com relação ao imóvel de sua atividade empresarial. São problemas sobre o aluguel do imóvel, com os vizinhos, problemas com reforma do imóvel, ou conflitos com o condomínio.

Exemplo: Uma pousada segurada, nota a diminuição de seus clientes desde a abertura de uma discoteca ao lado por causa do barulho e da música que saiam do novo empreendimento.

PROTEÇÃO DE DADOS PRIVADOS

O segurado pode reclamar seus direitos, ou mesmo se defender se acusações, em processos jurídicos, administrativos ou arbitrais, de problemas gerados pelo uso não autorizado dos seus dados privados e que lhe causaram algum tipo de prejuízo.

Exemplo: A divulgação antecipada de um produto que ainda não foi lançado.



SEGUROS

Cobre a reclamação contra seguradoras que não cumpriram as obrigações contratuais, em seguros sobre os sócios ou diretores, sobre os bens da sua atividade empresarial ou seu imóvel.

Exemplo: Um poste de linha de energia que alimentava um segurado caiu após um vendaval. O incidente causou uma parada de abastecimento de energia por seis horas. O proprietário da indústria contactou a empresa de energia, que aconselhou o seu cliente a iniciar uma reivindicação legal.



CRIMES CIBERNÉTICOS

O segurado pode reclamar seus direitos em processos jurídicos, administrativos ou arbitrais de problemas gerados pelo uso não autorizado dos seus dados privados e que lhe causaram algum tipo de prejuízo.

Exemplo: O banco de dados da empresa foi invadido e os clientes estão sendo importunados com ligações falsas a partir dos dados que foram roubados.

Dúvidas?



Fale com um de nossos axperts!

Juliana Santos
Diretora Executiva
jsantos@axpert.com.br
(11) 99267.5275

